



Devolutivas do Fórum Regional São Francisco Xavier

- Nome Completo:** Fátima Gilberti
Entidade: Associação de Turismo Sustentável (ATUS)
Contribuição: Solicita que SFX seja tratado como um capítulo a parte. Coloca o distrito como produtor de água e solicita que o recursos sejam repassados diretamente para o distrito
- Resposta:** Quanto ao capítulo a parte será atendido conforme o artigo 144 das disposições transitórias que prevê elaboração de Plano de Gestão Distrital para São Francisco. Quanto a questão sobre a produção de água, o Plano Diretor inclui duas diretrizes neste campo:
(a) fomentar a compensação e valoração de serviços ambientais para a preservação e recuperação do ecossistema, de nascentes e corpos d'água e reservatórios. (b) artigo 115 III cria Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e o Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável atrelado a água.
- Pertinente ao PD: Sim
Atendido: Sim
- Nome Completo:** Fátima Gilberti
Entidade: Associação de Turismo Sustentável (ATUS)
Contribuição: Solicita que SFX seja tratado como um capítulo a parte. Propõe que a Subprefeitura responda diretamente ao Prefeito e tenha sua dotação orçamentária própria. Coloca o distrito como produtor de água e solicita que o recursos seja repassado diretamente para o distrito
- Resposta:** Quanto ao capítulo a parte será atendido conforme o artigo 144 das disposições transitórias que prevê elaboração de Plano de Gestão Distrital para São Francisco. Quanto a hierarquia funcional, a administração distrital já responde ao prefeito. Não há dotação orçamentária específica para o distrito, pois a despesa é atrelada às secretarias que prestam serviço à população local, não restringindo ao desembolso necessário para o bom atendimento.
- Pertinente ao PD: Sim
Atendido: Parcialmente
- Nome Completo:** Carlos Caldeira
Entidade: Município
Contribuição: Solicita a inclusão de capítulo a parte no Plano Diretor. Menciona a questão do saneamento deficitário com impacto direta na atividade turística local. Solicita atenção ao documento protocolado por moradores locais.
- Resposta:** Quanto ao capítulo a parte será atendido conforme o artigo 144 das disposições transitórias que prevê elaboração de Plano de Gestão Distrital para São Francisco.
Quanto ao saneamento, ela está contemplada em diretrizes específicas do Plano Diretor, inclusive com a integração com o Plano de Saneamento Básico. Também em ações diretas já em desenvolvimento o programa saneamento rural (sistema TEVAP/ANA) e cobrança de melhorias diretamente à superintendência SABESP com prioridade para área urbana no distrito.
- Pertinente ao PD: Sim
Atendido: Sim

Nome Completo: Fabiana Pureza
Entidade: Munícipe
Contribuição: Solicita que São Francisco Xavier seja tratado em um capítulo a parte no Plano Diretor de forma a trazer soluções mais focadas e mais práticas para São Francisco.

Resposta: Quanto ao capítulo a parte, o artigo 144 das disposições transitórias prevê elaboração de Plano de Gestão Distrital para São Francisco Xavier – PGD.
Soluções mais focadas e práticas serão abordadas nas políticas setoriais no PGD, no entanto, ações práticas já em andamento em SFX como o saneamento TEVAP (200 unidades), monitoramento por satélite, reflorestamento, recomposição da flora FNMA, plantonistas DICA/SE/DOP mensais, instalação de PEV, entre outros.

Pertinente ao PD: Sim
Atendido: Sim

Nome Completo: Fátima Gilberti
Entidade: Associação de Turismo Sustentável (ATUS)
Contribuição: Proposta em São Francisco Xavier na área de Esporte e Lazer: Poliesportivo e cinturão verde

Resposta: Quanto à solicitação de criação de cinturão verde, ressalta-se que a proposta do Plano Diretor contempla a criação de dois parques em São Francisco Xavier, o Parque na área do Casarão e o Parque do Rio do Peixe. Além disso, o Plano de Arborização Urbana, já em implementação, tem metas para o plantio de árvores nas vias públicas de São Francisco Xavier. Quanto a solicitação do poliesportivo, a Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida se propôs a analisar a solicitação, em conjunto com a Secretaria de Governança e Secretaria de Gestão Habitacional e Obras. O Parque da orla do Rio do Peixe e Parque do Casarão definem o "cinturão verde" no alinhamento sul/sudeste. No restante do entorno proposto emergem outras tipologias de restrições por declividade, área de risco, fragmentos florestais e unidades de conservação. Conforme esclarecido em reunião, a definição em mapa do Plano Diretor com faixa "cinturão verde" com restrições de uso aos proprietários poderia resultar em judicializações.

Pertinente ao PD: Sim
Atendido: Sim

Nome Completo: Fátima Gilberti
Entidade: Associação de Turismo Sustentável (ATUS)
Contribuição: Propostas em São Francisco Xavier nas áreas de Estrutura Urbana e Zoneamento: Plano de Saneamento Básico, criação de um "cinturão verde" e mudança de zoneamento.

Resposta: Quanto à solicitação de criação de cinturão verde, ressalta-se que a proposta do Plano Diretor contempla a criação de dois parques em São Francisco Xavier, o Parque do Casarão e o Parque do Rio do Peixe. O cinturão verde também poderá ser composto pela recuperação das Áreas de Preservação Permanente no Ribeirão das Couves e do Rio do Peixe, que contornam o núcleo urbano; a recuperação das APPs é prevista em diretriz específica do Meio Ambiente, na proposta do Plano Diretor. Além disso, o Plano de Arborização Urbana, já em implementação, tem metas para o plantio de árvores nas vias públicas de São Francisco Xavier. Quanto a mudança de zoneamento, esta deverá ser objeto de discussão quando da revisão da lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo. O saneamento contemplado em políticas setoriais atende a projetos temáticos em São Francisco Xavier como os Sistemas individuais TEVAP (200 unidades). Também é feita gestão junto à SABESP para operações de varreduras na área urbana no Distrito além da construção do PEV prevista para fim de 2018

Pertinente ao PD: Sim
Atendido: Sim

Nome Completo: Fátima Gilberti
Entidade: Associação de Turismo Sustentável (ATUS)
Contribuição: Propostas em São Francisco Xavier nas áreas de Estrutura Urbana e Zoneamento: Plano de Saneamento Básico, criação de um "cinturão verde" e mudança de zoneamento.

Resposta: Quanto à solicitação de criação de cinturão verde, ressalta-se que a proposta do Plano Diretor contempla a criação de dois parques em São Francisco Xavier, o Parque do Casarão e o Parque do Rio do Peixe. O cinturão verde também poderá ser composto pela recuperação das Áreas de Preservação Permanente no Ribeirão das Couves e do Rio do Peixe, que contornam o núcleo urbano; a recuperação das APPs é prevista em diretriz específica do Meio Ambiente, na proposta do Plano Diretor. Além disso, o Plano de Arborização Urbana, já em implementação, tem metas para o plantio de árvores nas vias públicas de São Francisco Xavier. Quanto a mudança de zoneamento, esta deverá ser objeto de discussão quando da revisão da lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo. O saneamento contemplado em políticas setoriais atende a projetos temáticos em São Francisco Xavier como os Sistemas individuais TEVAP (200 unidades). Também é feita gestão junto à SABESP para operações de varreduras na área urbana no Distrito além da construção do PEV prevista para fim de 2018

Pertinente ao PD: Sim
Atendido: Sim

Nome Completo: Silvana Ordoneles
Entidade: Município
Contribuição: Acredita na possibilidade, através do plano diretor, da coexistência de populações de rendas distintas e preservação ambiental.

Resposta: Proteger a paisagem natural, promovendo os atributos ambientais como estratégia do desenvolvimento sustentável é um dos objetivos principais da proposta. As diretrizes de desenvolvimento econômico colocam a preservação da cultura local e o desenvolvimento social como uma das principais características para o crescimento da região. O Plano de Gestão Distrital (art 144) abordará de forma mais detalhada as ações pelas políticas setoriais.

Pertinente ao PD: Sim
Atendido: Sim

Nome Completo: Fátima Gilberti
Entidade: Associação de Turismo Sustentável (ATUS)
Contribuição: Proposta em São Francisco Xavier na área de Cultura, pensando em reconstruções de casas de cultura, políticas incentivadoras, de instalação de centros de cultura, políticas de restauro e preservação do patrimônio com a ajuda da FCCR.

Resposta: Proposta para casa de cultura e outros locais de São Francisco Xavier. Destaca-se também o espaço para tropeiros no Parque Casarão. Embora o imóvel na praça esteja em reconstrução, a FCCR utiliza o imóvel situado na Rua da Pedra (antiga Fundhas) que fica aproximadamente a 300 m do local, realizando as seguintes oficinas culturais: Viola, Luteria de Viola, Dança Tribal, História em Quadrinhos e Dança de Rua. Além disso, temos atividades em parceria com as seguintes instituições: Projeto Guri: cessão de uso do espaço da Casa de Cultura às terças e quintas à tarde, onde são oferecidos cursos de formação musical para aproximadamente 60 alunos. Biblioteca Solidária: acordo de colaboração com repasses financeiros para manutenção da sede da Biblioteca, do acervo bibliográfico e das atividades culturais oferecidas ao público. Sub-prefeitura de São Francisco Xavier: acordo de utilização do espaço da antiga escola do Bairro dos Remédios, onde oferecemos as oficinas de História em Quadrinhos às 5ª feiras e exibição de filmes às 6ª feiras às crianças do bairro dos Remédios que fica distante do centro de São Francisco Xavier. Secretaria de Educação: oficinas culturais dentro da escola e com o Grupo de Aprendizado de Jovens e Adultos (EJA): Bate lata, capoeira, dança de rua e musicalização.

Pertinente ao PD: Sim
Atendido: Parcialmente

Nome Completo: Fátima Gilberti
Entidade: Associação de Turismo Sustentável (ATUS)
Contribuição: Proposta em São Francisco Xavier na área de Cultura, pensando em reconstruções de casas de cultura, políticas incentivadoras, de instalação de centros de cultura, políticas de restauro e preservação do patrimônio com a ajuda da FCCR.

Resposta: Proposta para casa de cultura e outros locais de São Francisco Xavier. Destaca-se também o espaço para tropeiros no Parque Casarão. Embora o imóvel na praça esteja em reconstrução, a FCCR utiliza o imóvel situado na Rua da Pedra (antiga Fundhas) que fica aproximadamente a 300 m do local, realizando as seguintes oficinas culturais: Viola, Luteria de Viola, Dança Tribal, História em Quadrinhos e Dança de Rua. Além disso, temos atividades em parceria com as seguintes instituições: Projeto Guri: cessão de uso do espaço da Casa de Cultura às terças e quintas à tarde, onde são oferecidos cursos de formação musical para aproximadamente 60 alunos. Biblioteca Solidária: acordo de colaboração com repasses financeiros para manutenção da sede da Biblioteca, do acervo bibliográfico e das atividades culturais oferecidas ao público. Sub-prefeitura de São Francisco Xavier: acordo de utilização do espaço da antiga escola do Bairro dos Remédios, onde oferecemos as oficinas de História em Quadrinhos às 5ª feiras e exibição de filmes às 6ª feiras às crianças do bairro dos Remédios que fica distante do centro de São Francisco Xavier.

Secretaria de Educação: oficinas culturais dentro da escola e com o Grupo de Aprendizado de Jovens e Adultos (EJA): Bate lata, capoeira, dança de rua e musicalização.

Pertinente ao PD: Sim
Atendido: Parcialmente

Nome Completo: Izabel Nicala Ferreira
Entidade: Município
Contribuição: Regularização do bairro Águas de Canindu II

Resposta: Os núcleos urbanos informais classificados como ZEIS foram apontados em novo mapa apresentado na nova proposta do Plano Diretor. O loteamento Águas de Canindu atualmente é classificado como ZEIS e esta condição não foi alterada. O loteamento por apresentar muitas áreas de risco de escorregamento e áreas de preservação ambiental em seu perímetro demanda maiores estudos para a viabilização da regularização. A implantação de serviços e infraestrutura se dará com a regularização do loteamento.

Pertinente ao PD: Sim
Atendido: Parcialmente

Nome Completo: Sebastiana A. Pinto
Entidade: Município
Contribuição: Regularização do bairro Águas de Canindu II

Resposta: Os núcleos urbanos informais classificados como ZEIS foram apontados em novo mapa apresentado na nova proposta do Plano Diretor. O loteamento Águas de Canindu atualmente é classificado como ZEIS e esta condição não foi alterada. O loteamento por apresentar muitas áreas de risco de escorregamento e áreas de preservação ambiental em seu perímetro demanda maiores estudos para a viabilização da regularização. A implantação de serviços e infraestrutura se dará com a regularização do loteamento.

Pertinente ao PD: Sim
Atendido: Parcialmente

Nome Completo: Vicente de Oliveira
Entidade: Fórum Popular do Plano Diretor de SJC
Contribuição: Menciona a dificuldade de acesso aos serviços nos bairros não regularizados.
Resposta: Os serviços públicos oferecidos no município levam em conta a população da cidade real, e não apenas da cidade legal. Deste modo, as secretarias que prestam atendimento à população realizam seu planejamento considerando a demanda também das populações que vivem em núcleos urbanos informais. Devido a inexistência de áreas públicas, a prefeitura enfrenta dificuldades na implantação de unidades físicas dos serviços nestes locais, porém sempre dimensiona as unidades próximas de modo a atender também a demanda dos núcleos informais próximos. A regularização fundiária também se faz acompanhar de medidas que buscam a qualificação urbanística dos bairros regularizados.

Pertinente ao PD: Sim
Atendido: Parcialmente

Nome Completo: Fabiano Lima
Entidade: Munícipe
Contribuição: Solicita atenção aos bairros do Barreiras e Ferreiras sejam incluídos na regularização fundiária.
Resposta: Os núcleos urbanos informais foram apontados no mapa de Regularização Fundiária, componente da proposta do Plano Diretor. Também na proposta aparecem diretrizes para a Regularização Fundiária. Cabe por fim mencionar que os núcleos citados foram incorporados ao ao perímetro urbano

Pertinente ao PD: Sim
Atendido: Sim

Nome Completo: José Carlos de Araújo Filho
Entidade: Munícipe
Contribuição: Regularização dos bairros Barreira e Ferreira e outros bolsões do distrito de São Francisco Xavier.
Resposta: Os núcleos urbanos informais foram apontados no mapa de Regularização Fundiária, componente da proposta do Plano Diretor. Também na proposta aparecem diretrizes para a Regularização Fundiária. Cabe por fim mencionar que os núcleos citados foram incorporados ao perímetro urbano. Demais núcleos urbanos informais poderão ser regularizados por lei específica (“bolsões urbanos”) oportunizados pela Lei Federal 13465/17. A Prefeitura irá reformular o Mapa de ZEIS proposto de forma a identificar e relacionar todos os loteamentos irregulares ou núcleos informais existentes no Município, mantendo para aqueles em zona rural a possibilidade de regularização fundiária por meio de bolsão urbano desde que atendidas às condições da legislação vigente, devendo ser classificados em ZEIS àqueles comprovadamente de interesse social, por ocasião do projeto de regularização fundiária. O processo de regularização de interesse social é de responsabilidade da Prefeitura, enquanto que o de interesse específico é de responsabilidade do loteador ou dos adquirentes de lotes. A partir da leitura técnica, foi proposto no Mapa de ZEIS, o enquadramento em ZEIS de todos os loteamentos de interesse social e dos loteamentos regularizados com infraestrutura faltante situados em zona urbana. Quanto a produção de moradia, entendemos que o simples gravame de ZEIS em áreas vazias não é garantia para a efetiva implantação de conjuntos habitacionais nos locais. A ausência ou o baixo montante de recursos financeiros governamentais para financiamento da “Casa Própria” associado ao alto custo da terra urbana dificulta a viabilidade efetiva dessa política. A existência de recursos subsidiados através de programas habitacionais para financiar a produção é essencial para viabilizar as ZEIS. Também os recursos provenientes do pagamento do Ourgora Onerosa serão destinados a programas habitacionais e de regularização fundiária.

Pertinente ao PD: Sim
Atendido: Parcialmente

Nome Completo: Maria Salomé Flores da Costa
Entidade: Fórum Popular do Plano Diretor de SJC
Contribuição: Eixo 5 - Fortalecimento da participação direta da população em todas as fases de planejamento e da gestão democrática da cidade, especialmente das políticas públicas relacionadas à Habitação de Interesse Social e Regularização Fundiária.

Resposta: O processo de revisão do Plano Diretor é participativo, nos termos do Art. 40 e do Art. 43 do Estatuto da Cidade. A coordenação do processo participativo é compartilhada, por meio de efetiva contribuição do poder público e da sociedade civil, em todas as etapas do processo. A organização do processo participativo busca garantir a diversidade e levar em conta as etapas básicas necessárias assim como as proposições oriundas de processos democráticos. As Oficinas, os Fóruns e as audiências públicas tem por finalidade informar, colher subsídios, debater, rever e analisar o conteúdo do Plano Diretor. Todas as contribuições da população serão devidamente analisadas. A proposta para a Política Municipal de Habitação tem por princípio promover moradia digna e inclusão territorial através da produção de novas habitações de interesse social, da regularização de núcleos urbanos informais existentes e da justa distribuição de infraestrutura e equipamentos urbanos e sociais, através da definição de objetivos e diretrizes específicos. Para tanto, são definidos: as habitações, empreendimentos, núcleos e zonas a serem consideradas de interesse social.

Pertinente ao PD: Sim
Atendido: Sim

Nome Completo: Jairo Salvador
Entidade: Defensoria Pública do Estado de SP
Contribuição: Destaca a transparência do processo democrático de construção do plano diretor, porém enfatiza que os atalhos no cronograma não vem permitindo um maior controle popular. Solicita a ampliação dos instrumentos do plano diretor previstos a partir de direitos urbanísticos.

Resposta: Agradecemos os elogios, e quanto ao cronograma e a participação popular, destacamos que o processo de revisão do Plano Diretor deve ser participativo, nos termos do Art. 40 e do Art. 43 do Estatuto da Cidade. A coordenação do processo participativo deve ser compartilhada, por meio de efetiva contribuição do poder público e da sociedade civil, em todas as etapas do processo. A organização do processo participativo busca garantir a diversidade e levar em conta as etapas básicas necessárias assim como as proposições oriundas de processos democráticos. As Oficinas, os Fóruns e as audiências públicas tem por finalidade informar, colher subsídios, debater, rever e analisar o conteúdo do Plano Diretor.

Pertinente ao PD: Sim
Atendido: Parcialmente

Nome Completo: Maria Salomé Flores da Costa
Entidade: Fórum Popular do Plano Diretor de SJC
Contribuição: Propõe fortalecimento da participação popular nas etapas de planejamento e políticas públicas de ZEIS e regularização fundiária.

Resposta: O processo de revisão do Plano Diretor deve ser participativo, nos termos do Art. 40 e do Art. 43 do Estatuto da Cidade. A coordenação do processo participativo deve ser compartilhada, por meio de efetiva contribuição do poder público e da sociedade civil, em todas as etapas do processo. A organização do processo participativo busca garantir a diversidade e levar em conta as etapas básicas necessárias assim como as proposições oriundas de processos democráticos. As Oficinas, os Fóruns e as audiências públicas tem por finalidade informar, colher subsídios, debater, rever e analisar o conteúdo do Plano Diretor. Todas as contribuições da população serão devidamente analisadas. Quanto ao estabelecimento de uma política de habitação e regularização fundiária, elas estão contempladas em diretrizes específicas do Plano Diretor.

Pertinente ao PD: Sim
Atendido: Sim

Nome Completo: Carlos Eduardo Munis

Entidade: Muncípe

Contribuição: Destaca a baixa representatividade da população de São Francisco Xavier no Fórum. Critica o discurso sobre temas que não interessam á população.

Resposta: O Plano Diretor é um documento que trata de questões específicas referentes ao desenvolvimento urbano do município. A Prefeitura deu ampla publicidade a realização dos Fóruns Regionais, sendo o convite à participação no processo de discussão do Plano Diretor extensivo a todos os muncípes. Para a discussão nos Fóruns, os estudos e a proposta foram divulgados, com antecedência, para estimular a participação da população. Temas alheios ao Plano Diretor são constantemente debatidos em fóruns e audiências públicas no distrito, promovidos pela Prefeitura de São José dos Campos. A população teve acesso a todos os canais de participação inclusive o site e também o acolhimento de documentos protocolados. Cabe destacar que desde sua criação (ago/2016). São Francisco Xavier possui conselheiro no Conselho Gestor do Plano Diretor (CGPD), a Sra Fátima Gilberti, com atribuição de acompanhar o processo e promover interlocução com a comunidade que representa.

Pertinente ao PD: Sim

Atendido: Sim

Nome Completo: Rita Donizete Cassia Lima

Entidade: Fórum Popular do Plano Diretor de SJC

Contribuição: Proposta de ampliação de instrumentos jurídicos para da construção de uma política habitacional e regularização fundiária no plano diretor e reivindica apoio técnico da prefeitura para facilitação da regularização fundiária e acesso aos serviços.

Resposta: O Plano Diretor contempla diretrizes para Habitação de Interesse Social e Regularização Fundiária. Os núcleos urbanos informais foram apontados no mapa de Regularização Fundiária, componente da proposta do Plano Diretor.

Pertinente ao PD: Sim

Atendido: Sim

Nome Completo: Walter de Moraes

Entidade: Muncípe

Contribuição: Eixo 1 - Questiona a política urbana descompromissada com o cumprimento da função social da propriedade. Propõe a Implementação de uma Política Municipal de Habitação com revisão e revitalização do Conselho Municipal de Habitação, associada ao sistema de mobilidade e locais de oferta de emprego.

Resposta: Estão previstos a implementação de uma série de instrumentos do Estatudo da Cidade que visam o cumprimento da função social da propriedade, tais como o Parcelamento, Edificação e Uso Compulsório e o IPTU progressivo. O caráter do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado, tal qual elaborado em São José dos Campos, já prevê a integração de todos as políticas setoriais, que por consequência também fazem parte das considerações quando da implantação de programas habitacionais. As políticas de Habitação também serão definidas pelo Plano Municipal de Habitação, que será o instrumento legal específico para estabelecer a composição e funcionamento do Conselho Municipal de Habitação.

Pertinente ao PD: Sim

Atendido: Parcialmente

Nome Completo: Regiane Fuoco

Entidade: Muncípe

Contribuição: Apresentou a proposta da criação do Parque Linear como forma de proteção do Rio do Peixe.

Resposta: O Plano Diretor apresenta para São Francisco Xavier a proposta de criação de um parque linear no Rio do Peixe, além do Parque na área do Casarão. Também serão feitas gestões junto à SABESP para varredura de lançamento de esgoto clandestino na área urbana do Distrito.

Pertinente ao PD: Sim

Atendido: Sim

Nome Completo: Fabiana Pureza
Entidade: Muncípe
Contribuição: Propõe a criação de fundo de desenvolvimento rural, similar ao fundo de desenvolvimento urbano proposto.

Resposta: Artigo 115 III cria o Conselho de Desenvolvimento Rural e o Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável atrelado a água.

Pertinente ao PD: Sim
Atendido: Sim

Nome Completo: Fátima Gilberti
Entidade: Associação de Turismo Sustentável (ATUS)
Contribuição: Propostas em São Francisco Xavier nas áreas de Governança: Criação de Subprefeitura, Conselho Administrativo local, Dotação Orçamentária, Repasse financeiro por ser um Distrito Produtor de Água e Poupa Tempo local

Resposta: Quanto a hierarquia funcional, a administração distrital já responde ao prefeito. Não há dotação orçamentária específica para o distrito, pois a despesa é atrelada às secretarias que prestam serviço à população local, não restringindo ao desembolso necessário para o bom atendimento. Quanto a questão sobre a produção de água, o Plano Diretor inclui duas diretrizes neste campo: (a) fomentar a compensação e valoração de serviços ambientais para a preservação e recuperação do ecossistema, de nascentes e corpos d'água e reservatórios; (b) fomentar a compensação e valoração de serviços ambientais para o desenvolvimento e a melhoria dos indicadores sociais da população rural residente nas áreas de produção. Não há previsão para instalação de um Poupa Tempo local, visto que trata-se de serviço sob administração do governo do Estado de São Paulo. No entanto a SEURBS já atua em plantão mensal (Dica/SE/DOP). Já foi implantado o Poupatempo Rural no Alto da Ponte. Artigo 115 III cria o Conselho de Desenvolvimento Rural e o Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável atrelado a água.

Pertinente ao PD: Não
Atendido: Parcialmente

Nome Completo: Fátima Gilberti
Entidade: Associação de Turismo Sustentável (ATUS)
Contribuição: Propõe que a Subprefeitura responda diretamente ao Prefeito e tenha sua dotação orçamentária própria.

Resposta: Quanto a hierarquia funcional, a administração distrital já responde ao prefeito. Não há dotação orçamentária específica para o distrito, pois a despesa é atrelada às secretarias que prestam serviço à população local, não restringindo ao desembolso necessário para o bom atendimento.

Pertinente ao PD: Não
Atendido: Parcialmente

Nome Completo: Thiago Araújo
Entidade: Fórum Popular do Plano Diretor de SJC
Contribuição: Posiciona quanto a necessidade da integração da política habitacional às demais questões como mobilidade, macrodrenagem, áreas de riscos, entre outras.

Resposta: O caráter do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado, tal qual elaborado em São José dos Campos, já prevê a integração de todos os elementos urbanos e rurais, que por consequência também fazem parte das considerações quando da implantação de programas habitacionais.

Pertinente ao PD: Sim
Atendido: Sim

Nome Completo: Fátima Gilberti
Entidade: Associação de Turismo Sustentável (ATUS)
Contribuição: Proposta em São Francisco Xavier na área da Saúde: Novas instalações de exames médicos, convênio com o município de Monteiro Lobato, centros de reabilitação, aquisição de geradores, transporte para SJC, etc.

Resposta: Todas as questões relativas à Saúde que não são objeto de diretrizes do Plano Diretor foram encaminhadas a secretaria responsável para posterior avaliação e possível atendimento. Além disso, há diretrizes gerais da área de Saúde que contemplam a melhoria nos serviços prestados em todo o município.

Pertinente ao PD: Não
Atendido: Parcialmente

Nome Completo: Angela Ap. da Silva
Entidade: Conselho Gestor do PD
Contribuição: Apresentou sua crítica ao cronograma do plano diretor, no qual não oportunizou a participação da população na construção da proposta apresentada. Solicita expansão do prazo e maior

Resposta: É garantida a participação popular nas decisões do Município, no aperfeiçoamento democrático de suas instituições e na fiscalização de seus órgãos, que se dá através de audiências públicas, conselhos populares e demais formas previstas na legislação vigente, especialmente nos Artigos 12, 13, 14 e 16 da Lei Orgânica Municipal. O processo de revisão do Plano Diretor deve ser participativo, nos termos do Art. 40 e do Art. 43 do Estatuto da Cidade. A coordenação do processo participativo deve ser compartilhada, por meio de efetiva contribuição do poder público e da sociedade civil, em todas as etapas do processo. A organização do processo participativo busca garantir a diversidade e levar em conta as etapas básicas necessárias assim como as proposições oriundas de processos democráticos. As Oficinas, os Fóruns e as audiências públicas tem por finalidade informar, colher subsídios, debater, rever e analisar o conteúdo do Plano Diretor. Todas as contribuições da população serão devidamente analisadas. Ressalta-se que a condução e elaboração do calendário foi aprovada pelo Conselho Gestor. Importante ressaltar que até o momento dos fóruns foram realizadas 101 reuniões com pauta exclusiva sobre o Plano Diretor, destas 60 por chamamento público, sempre com acompanhamento do Conselho Gestor do Plano Diretor.

Pertinente ao PD: Sim
Atendido: Sim

Nome Completo: Angela Ap. da Silva
Entidade: Conselho Gestor do PD
Contribuição: Minha proposta é que ao final seja apresentada toda a proposta do Plano Diretor seja aprovada em uma conferência da cidade e que seja eleito os novos membros do Conselho Gestor ou outra nomenclatura, mas seja eleito o mecanismo que irá fiscalizar e acompanhar a efetivação do Plano Diretor e seu controle Social.

Resposta: Todo a metodologia de condução do desenvolvimento do Plano Diretor foi avalizada pelo Conselho Gestor do Plano Diretor, colegiado estabelecido para acompanhar e fiscalizar o processo. É garantida a participação popular nas decisões do Município, no aperfeiçoamento democrático de suas instituições e na fiscalização de seus órgãos, que se dá através de audiências públicas, conselhos populares e demais formas previstas na legislação vigente, especialmente nos Artigos 12, 13, 14 e 16 da Lei Orgânica Municipal. O processo de revisão do Plano Diretor deve ser participativo, nos termos do Art. 40 e do Art. 43 do Estatuto da Cidade. A coordenação do processo participativo deve ser compartilhada, por meio de efetiva contribuição do poder público e da sociedade civil, em todas as etapas do processo. A organização do processo participativo busca garantir a diversidade e levar em conta as etapas básicas necessárias assim como as proposições oriundas de processos democráticos. As Oficinas, os Fóruns e as audiências públicas tem por finalidade informar, colher subsídios, debater, rever e analisar o conteúdo do Plano Diretor. Ressalta-se que a condução e elaboração do calendário foi aprovada pelo Conselho Gestor. Também cabe informar que o Conselho Gestor do Plano Diretor aprovou em abril de 2018 todos os passos e as tipologias de eventos a serem realizados até sua conclusão, tendo sido deliberado favoravelmente ao formato de audiências públicas.

Pertinente ao PD:	Sim
Atendido:	Parcialmente

Nome Completo: Walter de Moraes
Entidade: Fórum Popular do Plano Diretor de SJC
Contribuição: Menciona a celeridade e a pulverização da discussão do plano diretor. Pleiteia a construção de um conselho municipal com representatividade.

Resposta: Todo a metodologia de condução do desenvolvimento do Plano Diretor foi avalizada pelo Conselho Gestor do Plano Diretor, colegiado estabelecido para acompanhar e fiscalizar o processo. É garantida a participação popular nas decisões do Município, no aperfeiçoamento democrático de suas instituições e na fiscalização de seus órgãos, que se dá através de audiências públicas, conselhos populares e demais formas previstas na legislação vigente, especialmente nos Artigos 12, 13, 14 e 16 da Lei Orgânica Municipal. O processo de revisão do Plano Diretor deve ser participativo, nos termos do Art. 40 e do Art. 43 do Estatuto da Cidade. A coordenação do processo participativo deve ser compartilhada, por meio de efetiva contribuição do poder público e da sociedade civil, em todas as etapas do processo. A organização do processo participativo busca garantir a diversidade e levar em conta as etapas básicas necessárias assim como as proposições oriundas de processos democráticos. As Oficinas, os Fóruns e as audiências públicas tem por finalidade informar, colher subsídios, debater, rever e analisar o conteúdo do Plano Diretor. Importante ressaltar que até o momento dos fóruns foram realizadas 101 reuniões com pauta exclusiva sobre o Plano Diretor, destas 60 por chamamento público, sempre com acompanhamento do Conselho Gestor do Plano Diretor.

Pertinente ao PD: Sim
Atendido: Parcialmente

Nome Completo: Alberto Queiroz
Entidade: Munícipe
Contribuição: Colocou a valorização da terra e o processo de gentrificação de São Francisco Xavier como causas do parcelamento irregular do solo e o surgimento do núcleos irregulares o que que acarreta os danos ambientais, conflito por água, problemas de mobilidade, especulação imobiliária, e as dificuldade de moradia no isolamento.

Resposta: Não há indicadores objetivos que apontem a ocorrência do processo de gentrificação no distrito. O Plano Diretor não contribui com a valorização artificial da terra em nenhuma localidade do município.

Pertinente ao PD: Sim
Atendido: Sim

Nome Completo: Izac Madaleno

Entidade: Munícipe

Contribuição: Questiona a metodologia para definição do perímetro urbano e rural, trazendo insegurança e o encolhimento do núcleo urbano como impedimento da expansão do núcleo urbano e acesso à

Resposta: O perímetro urbano foi limitado em razão das características da topografia de acíves acentuados (que não é propícia à urbanização), e devido à necessidade de preservação ambiental, há o entendimento de que devem ser mantidas as características predominantemente rurais na maior parte do Distrito de São Francisco Xavier. Para definição do perímetro urbano do Distrito está proposta a retração ao sul, junto ao Rio do Peixe, com o intuito de preservar suas margens de uma expansão desordenada, buscando incluir as mesmas no perímetro proposto para o Parque do Rio do Peixe, identificado no Mapa de Parques Urbanos do Plano Diretor; observa-se que a área estava no perímetro urbano e não recebeu, até o momento, qualquer empreendimento ou loteamento com este caráter. Já a expansão do perímetro proposta na direção Oeste, engloba os loteamentos irregulares denominados bairros Barreira e dos Ferreiras, de urbanização consolidada e contíguos à malha urbana, e prevê ainda áreas urbanas vazias e disponíveis para novos empreendimentos, caso necessário; esta expansão está em consonância com o Plano de Manejo Estadual da APA de São Francisco Xavier, por situar-se no mesmo Zoneamento Econômico Ecológico (Zona de Ocupação Dirigida – ZDI) que o restante da Zona Urbana do Distrito. De acordo com dados demográficos fornecidos pelo IBGE (Censo 2010), foi indicado um crescimento demográfico do distrito entre 2000 e 2010 de 4,88% ao ano, relativamente alto, muito acima da média no restante do município; o que marca um período de grande afluxo de migração para o distrito, reflexo em parte do aquecimento do mercado imobiliário associado a economia nacional mais pujante, durante aquele período. Estabelecendo-se uma projeção realista de crescimento – considerando as características econômicas no presente e lenta recuperação projetada para os próximos anos – na faixa de 3% ao ano, desde 2010, teríamos uma projeção de 2.349 pessoas para o ano de 2028: um incremento de 601 novos moradores. Já para o crescimento estimado de 1,5% ao ano (próximo à média municipal), o incremento seria de apenas 251 novos habitantes. Mapeamento proposto pela Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade mostra que há disponibilidade, dentro do perímetro urbano proposto pelo Plano Diretor, de cerca de 260 mil m² em áreas vazias passíveis de serem transformadas em ocupações urbanas. Considerando a ocupação do tipo loteamento, prevê comprometimento de 60% das glebas destinadas a ocupação; sobriariam para os lotes uma área aproximada de 104 mil m². Esta área pode ser subdividida em lotes com dimensões médias de 300 m², o que permitiria a demarcação de 347 lotes. Diante da média de 3,08 moradores por domicílio (IBGE/2010), tal número de lotes comportaria 1.068 pessoas, um potencial próximo à estimativa de crescimento projetada conforme a alta taxa de crescimento anual verificada entre os anos 2000 e 2010; e acima da projeção de crescimento realista de 3% ao ano. Caso se opte por lotes menores ainda dentro da previsão do zoneamento vigente, (zona ZESFX - Lei Complementar 428/2010), com média de 200 m², seria possível a demarcação de 520 lotes, nos quais seria possível abrigar uma população total de 1.602 pessoas durante vigência do Plano Diretor.

Pertinente ao PD: Sim

Atendido: Respondido

Nome Completo:	Gilson Machado		
Entidade:	Fórum Popular do Plano Diretor de SJC		
Contribuição:	Propõe que a prefeitura construa uma legislação inclusiva para todas as classes sociais, sobretudo quanto ao tema da regularização fundiária.		
Resposta:	De acordo com a proposta, o macrozoneamento territorial associado à rede de centralidades propõe uma reorganização mais racional do território, a partir de um melhor uso do solo urbano e da infraestrutura existente, buscando fortalecer a função social da propriedade, e a diminuição da ocupação espalhada da cidade. Para se efetivar esse macrozoneamento territorial e a rede de centralidades e alcançar os resultados desejados é necessário fazer uso de instrumentos urbanísticos previstos no Estatuto da Cidade, ressaltando-se a previsão de incentivos e de recursos específicos para fins de produção de Habitação de Interesse Social nas áreas mais infraestruturadas. Quanto a regularização fundiária, há diretrizes próprias e a previsão de regularização de núcleos de interesse social e específico, localizados em todo o município.		
		Pertinente ao PD:	Sim
		Atendido:	Sim
Nome Completo:	Leonardo Abe		
Entidade:	Munícipe		
Contribuição:	Defende a economia rural de subsistência.		
Resposta:	Consta nas diretrizes do PPDI 2018 o que segue:- Incentivar o desenvolvimento rural de forma compatível com as características do Município, com ênfase na sustentabilidade.- Promover o desenvolvimento social da população rural como fator determinante de inclusão e promoção social. Já foi elaborado o Plano Municipal de Turismo que tem no rural sua base de desenvolvimento. Artigo 115 III cria o Conselho de Desenvolvimento Rural e o Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável atrelado a água. Também Plano de Gestão Distrital previsto pelo art 144 ofertará novas políticas setoriais para alavancagem da economia rural		
		Pertinente ao PD:	Sim
		Atendido:	Sim
Nome Completo:	Nelson Costa Filho		
Entidade:	Munícipe		
Contribuição:	Menciona o maior ativismo social e necessidade do desenvolvimento e geração de renda rural como forma de aproveitar o potencial existente em São Francisco Xavier		
Resposta:	Consta nas diretrizes do PPDI 2018 o que segue:- Incentivar o desenvolvimento rural de forma compatível com as características do Município, com ênfase na sustentabilidade.- Promover o desenvolvimento social da população rural como fator determinante de inclusão e promoção social.- Promover o aproveitamento econômico sustentável na área de influência da Represa do Jaguari e no distrito de São Francisco Xavier, privilegiando o turismo de baixo impacto, em consonância com as políticas do Plano Municipal da Mata Atlântica e Cerrado, do Plano de Desenvolvimento e Proteção Ambiental da Bacia do Rio Jaguari e do Plano de Manejo da APA de São Francisco Xavier. Ressalta-se que foi estabelecida uma Área de Desenvolvimento Estratégico que visa vocacionar um desenvolvimento urbano sustentável e diversificado, promovendo a valorização econômica em São Francisco Xavier. Artigo 115 III cria o Conselho de Desenvolvimento Rural e o Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável atrelado a água. Também Plano de Gestão Distrital previsto pelo art 144 ofertará novas políticas setoriais para alavancagem da economia rural		
		Pertinente ao PD:	Sim
		Atendido:	Sim

Nome Completo: Renato Lorza
Entidade: Fundação Florestal - APA São Francisco Xavier
Contribuição: Apresenta a proposta de valorização da vocação local de São Francisco Xavier, através da criação de ferramentas mistas rurais, como vilas rurais, no qual permita a moradia, o acesso mínimo a serviços e comunicação, porém sem perder as características produtivas rurais, sem a propagação de núcleos irregulares com características urbanas

Resposta: Consta nas diretrizes do PPD 2018 o que segue:- Incentivar o desenvolvimento rural de forma compatível com as características do Município, com ênfase na sustentabilidade.- Promover o desenvolvimento social da população rural como fator determinante de inclusão e promoção social.- Promover o aproveitamento econômico sustentável na área de influência da Represa do Jaguari e no distrito de São Francisco Xavier, privilegiando o turismo de baixo impacto, em consonância com as políticas do Plano Municipal da Mata Atlântica e Cerrado, do Plano de Desenvolvimento e Proteção Ambiental da Bacia do Rio Jaguari e do Plano de Manejo da APA de São Francisco Xavier. Com relação as vilas rurais, há uma diretriz específica da política de Meio Ambiente que prevê: "Incentivar a implantação de assentamentos humanos sustentáveis, tais como loteamentos, condomínios, ecovilas, agrovilas, que contribuam para redução e mitigação dos impactos socioambientais adversos, bem como melhorem a qualidade de vida e tornem a cidade mais resiliente." Ressalta-se que foi estabelecida uma Área de Desenvolvimento Estratégico que visa vocacionar um desenvolvimento urbano sustentável e diversificado, promovendo a valorização econômica em São Francisco Xavier. Artigo 115 III cria Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável atrelado a água. Também Plano de Gestão Distrital previsto pelo art 144 ofertará novas políticas setoriais para alavancagem da economia rural.

Pertinente ao PD: Sim
Atendido: Sim

Nome Completo: Fátima Gilberti
Entidade: Associação de Turismo Sustentável (ATUS)
Contribuição: Proposta em São Francisco Xavier na área da Economia: Valorização da economia local, dinâmica, criativa e sustentável a partir da cadeia produtiva do setor agro-silvo-pastoril e turístico-artesanal municipal.

Resposta: Consta nas diretrizes do PPD 2018 o que segue:- Incentivar o desenvolvimento rural de forma compatível com as características do Município, com ênfase na sustentabilidade.- Promover o desenvolvimento social da população rural como fator determinante de inclusão e promoção social.- Promover o aproveitamento econômico sustentável na área de influência da Represa do Jaguari e no distrito de São Francisco Xavier, privilegiando o turismo de baixo impacto, em consonância com as políticas do Plano Municipal da Mata Atlântica e Cerrado, do Plano de Desenvolvimento e Proteção Ambiental da Bacia do Rio Jaguari e do Plano de Manejo da APA de São Francisco Xavier. Ressalta-se que foi estabelecida uma Área de Desenvolvimento Estratégico que visa vocacionar um desenvolvimento urbano sustentável e diversificado, promovendo a valorização econômica em São Francisco Xavier. Também foi elaborado o Plano Municipal de Turismo que tem no rural sua base de desenvolvimento. O artigo 115 III cria Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável atrelado a água. Também Plano de Gestão Distrital previsto pelo art 144 ofertará novas políticas setoriais para alavancagem da economia rural.

Pertinente ao PD: Sim
Atendido: Sim

Nome Completo: Regiane Fuoco
Entidade: Muncípe
Contribuição: Apresentou sua crítica quanto a metodologia do Fórum que não permite a exposição e discussão de proposta.

Resposta: As oficinas e os fóruns de participação popular tiveram metodologia acordada com o Conselho Gestor, colegiado encarregado de acompanhar o processo de elaboração do novo Plano Diretor, integrado por representantes do Poder Público Municipal e da sociedade civil. As Oficinas, os Fóruns e as audiências públicas tem por finalidade informar, colher subsídios, debater, rever e analisar o conteúdo do Plano Diretor. Todas as contribuições da população serão devidamente analisadas.

Pertinente ao PD: Sim
Atendido: Parcialmente

Nome Completo: Fátima Gilberti
Entidade: Associação de Turismo Sustentável (ATUS)
Contribuição: Proposta em São Francisco Xavier na área de Esporte e Lazer: Poliesportivo e cinturão verde

Resposta: Quanto à solicitação de criação de cinturão verde, ressalta-se que a proposta do Plano Diretor contempla a criação de dois parques em São Francisco Xavier, o Parque na área do Casarão e o Parque do Rio do Peixe. Além disso, o Plano de Arborização Urbana, já em implementação, tem metas para o plantio de árvores nas vias públicas de São Francisco Xavier. Quanto a solicitação do poliesportivo, a Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida se propôs a analisar a solicitação, em conjunto com a Secretaria de Governança e Secretaria de Gestão Habitacional e Obras. O Parque da orla do Rio do Peixe e Parque do Casarão definem o "cinturão verde" no alinhamento sul/sudeste. No restante do entorno proposto emergem outras tipologias de restrições por declividade, área de risco, fragmentos florestais e unidades de conservação. Conforme esclarecido em reunião, a definição em mapa do Plano Diretor com faixa "cinturão verde" com restrições de uso aos proprietários poderia resultar em judicializações.

Pertinente ao PD: Sim
Atendido: Parcialmente

Nome Completo: Delsnira Magalhães
Entidade: Sociedade Amigos de São Francisco Xavier (SASFX)
Contribuição: Gostaria de pedir atenção de vocês já responsáveis pelo Plano Diretor que dessem atenção aos documentos já apresentados pela comunidade. São Francisco Xavier necessita ser olhado de uma maneira própria, com suas peculiaridades e necessidades.

Resposta: O processo de revisão do Plano Diretor deve ser participativo, nos termos do Art. 40 e do Art. 43 do Estatuto da Cidade. A coordenação do processo participativo deve ser compartilhada, por meio de efetiva contribuição do poder público e da sociedade civil, em todas as etapas do processo. A organização do processo participativo busca garantir a diversidade e levar em conta as etapas básicas necessárias assim como as proposições oriundas de processos democráticos. As Oficinas, os Fóruns e as audiências públicas tem por finalidade informar, colher subsídios, debater, rever e analisar o conteúdo do Plano Diretor. Todas as contribuições da população serão devidamente analisadas e respondidas no caderno de devolutivas de SFX. O Plano de Gestão Distrital (art 144) abordará de forma mais detalhada as ações pelas políticas setoriais. Importante ressaltar que até o momento dos fóruns foram realizadas 101 reuniões com pauta exclusiva sobre o Plano Diretor, destas 60 por chamamento público, sempre com acompanhamento do Conselho Gestor do Plano Diretor.

Pertinente ao PD: Sim
Atendido: Parcialmente

Nome Completo: Delsnira Magalhães
 Entidade: Sociedade Amigos de São Francisco Xavier (SASFX)
 Contribuição: Solicita atenção aos documentos protocolados pela comunidade de São Francisco Xavier no qual estão apresentadas as necessidades e as propostas de população local.

Resposta: O processo de revisão do Plano Diretor deve ser participativo, nos termos do Art. 40 e do Art. 43 do Estatuto da Cidade. A coordenação do processo participativo deve ser compartilhada, por meio de efetiva contribuição do poder público e da sociedade civil, em todas as etapas do processo. A organização do processo participativo busca garantir a diversidade e levar em conta as etapas básicas necessárias assim como as proposições oriundas de processos democráticos. As Oficinas, os Fóruns e as audiências públicas tem por finalidade informar, colher subsídios, debater, rever e analisar o conteúdo do Plano Diretor. Todas as contribuições da população serão devidamente analisadas e respondidas no caderno de devolutivas de SFX. O Plano de Gestão Distrital (art 144) abordará de forma mais detalhada as ações pelas políticas setoriais. Importante ressaltar que até o momento dos fóruns foram realizadas 101 reuniões com pauta exclusiva sobre o Plano Diretor, destas 60 por chamamento público, sempre com acompanhamento do Conselho Gestor do Plano Diretor.DICA

Pertinente ao PD: Sim
 Atendido: Sim

Nome Completo: Rita Donizete Cassia Lima
 Entidade: Fórum Popular do Plano Diretor de SJC
 Contribuição: Mais atenção da administração atual com a cidade de São Francisco Xavier

Resposta: Artigo 115 III cria Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável atrelado a água e também o Plano de Gestão Distrital. Soluções mais focadas e práticas serão abordadas nas políticas setoriais no PGD, no entanto, ações práticas já em andamento em SFX como o saneamento TEVAP (200 unidades), monitoramento por satélite, reflorestamento, recomposição da flora FNMA, plantonistas DICA/SE/DOP mensais, instalação de PEV, entre outros.

Pertinente ao PD: Não
 Atendido: Sim

Nome Completo: Fátima Gilberti
 Entidade: Associação de Turismo Sustentável (ATUS)
 Contribuição: Convoca a população ao conhecer a proposta do grupo de São Francisco e participação nas próximas discussões. Solicita devolutiva do texto de lei

Resposta: Agradecemos a contribuição e participação e informamos que a proposta final foi amplamente divulgada à sociedade, bem como as devolutivas respondidas no caderno de devolutivas de SFX.

Pertinente ao PD: Sim
 Atendido: Sim

Nome Completo: Silvana Ordoneles
 Entidade: Munícipe
 Contribuição: Que o Plano Diretor se preocupe com a gentrificação que ocorre em SFX.

Resposta: Não há indicadores objetivos que apontem a ocorrência do processo de gentrificação no distrito. O Plano Diretor não contribui com a valorização artificial da terra em nenhuma localidade do município.

Pertinente ao PD: Sim
 Atendido: Parcialmente

Nome Completo: Carlos Caldeira
Entidade: Município
Contribuição: Convocou a participação da população na discussão do Plano e a conhecer o trabalho desenvolvido e protocolado pelo grupo de SFX.

Resposta: A SEURBS agradece a contribuição no Fórum Regional e convida acessar o conjunto de documentos disponíveis no site a participar dos eventos subsequentes na discussão do Plano Diretor. Todas as contribuições da população foram devidamente analisadas e respondidas no caderno de devolutivas de SFX. Importante ressaltar que até o momento dos fóruns foram realizadas 101 reuniões com pauta exclusiva sobre o Plano Diretor, destas 60 por chamamento público, sempre com acompanhamento do Conselho Gestor do Plano Diretor. Cabe destacar que desde sua criação (ago/2016). São Francisco Xavier possui conselheiro no Conselho Gestor do Plano Diretor (CGPD), a Sra Fátima Gilberti, com atribuição de acompanhar o processo e promover interlocução com a comunidade que representa.

Pertinente ao PD: Sim
Atendido: Sim

Nome Completo: Cristina Jesus Monteiro
Entidade: Município
Contribuição: Saneamento Básico

Resposta: Há na proposta do Plano Diretor uma série de diretrizes que contemplam a ampliação e melhoria nos serviços de Saneamento Básico. Paralelamente a isto, a Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade está trabalhando para a implantação de 200 unidades de tratamento de esgoto doméstico sustentáveis, com recursos captados junto à Agência Nacional das Águas. Ao mesmo tempo, estão sendo buscadas soluções para o esgoto clandestino que é lançado no Rio do Peixe na área urbana do distrito, além de plantonistas mensais DICA/SE/DOP, instalação de de PEV, entre outros.

Pertinente ao PD: Sim
Atendido: Sim

Nome Completo: Edson Campos
Entidade: Município
Contribuição: Posiciona quanto a necessidade de solucionar a questão do saneamento como forma de valorização de São Francisco Xavier

Resposta: Há na proposta do Plano Diretor uma série de diretrizes que contemplam a ampliação e melhoria nos serviços de Saneamento Básico. Paralelamente a isto, a Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade está trabalhando para a implantação de 200 unidades de tratamento de esgoto doméstico sustentáveis, com recursos captados junto à Agência Nacional das Águas. Ao mesmo tempo, estão sendo buscadas soluções para o esgoto clandestino que é lançado no Rio do Peixe na área urbana do distrito, além de plantonistas mensais DICA/SE/DOP, instalação de de PEV, entre outros.

Pertinente ao PD: Sim
Atendido: Parcialmente

Nome Completo: Maria Lucia de Oliveira
Entidade: Fórum Popular do Plano Diretor de SJC
Contribuição: Eixo 3 -Regulamentação das ZEIS no Plano Diretor como forma de viabilizar o acesso a moradia digna e ao direito a cidade.

Resposta: De acordo com a proposta, o macrozoneamento territorial associado à rede de centralidades propõe uma reorganização mais racional do território, a partir de um melhor uso do solo urbano e da infraestrutura existente, buscando fortalecer a função social da propriedade, e a diminuição da ocupação espraiada da cidade. Para se efetivar esse macrozoneamento territorial e a rede de centralidades e alcançar os resultados desejados é necessário fazer uso de instrumentos urbanísticos previstos no Estatuto da Cidade, ressaltando-se a previsão de incentivos e de recursos específicos para fins de produção de Habitação de Interesse Social nas áreas mais infraestruturadas. Quanto a regularização fundiária, há diretrizes próprias e a previsão de regularização de núcleos de interesse social e específico, localizados em todo o município.

Pertinente ao PD: Sim

Atendido: Sim

Nome Completo: Antônio Braga
Entidade: Município
Contribuição: Propõe a criação que ZEIS e expansão do perímetro urbano para a população de baixa renda a fim de mitigar a existência do núcleos irregulares

Resposta: A Prefeitura reformulou o Mapa de ZEIS proposto de forma a identificar e relacionar todos os loteamentos irregulares ou núcleos informais existentes no Município, mantendo para aqueles em zona rural a possibilidade de regularização fundiária por meio de bolsão urbano desde que atendidas às condições da legislação vigente, devendo ser classificados em ZEIS àqueles comprovadamente de interesse social, por ocasião do projeto de regularização fundiária. O processo de regularização de interesse social é de responsabilidade da Prefeitura, enquanto que o de interesse específico é de responsabilidade do loteador ou dos adquirentes de lotes. A partir da leitura técnica, foi proposto no Mapa de ZEIS, o enquadramento em ZEIS de todos os loteamentos de interesse social e dos loteamentos regularizados com infraestrutura faltante situados em zona urbana. Quanto a produção de moradia, entendemos que o simples gravame de ZEIS em áreas vazias não é garantia para a efetiva implantação de conjuntos habitacionais nos locais. A ausência ou o baixo montante de recursos financeiros governamentais para financiamento da casa própria associado ao alto custo da terra urbana dificulta a viabilidade efetiva dessa política. A existência de recursos subsidiados através de programas habitacionais para financiar a produção é essencial para viabilizar as ZEIS. Os recursos provenientes do pagamento da Outorga Onerosa serão destinados a programas habitacionais.

Cabe mencionar que os núcleos Barreiras e Ferreiras foram incorporados ao perímetro urbano. De acordo com dados demográficos fornecidos pelo IBGE (Censo 2010), foi indicado um crescimento demográfico do distrito entre 2000 e 2010 de 4,88% ao ano, relativamente alto, muito acima da média no restante do município; o que marca um período de grande afluxo de migração para o distrito, reflexo em parte do aquecimento do mercado imobiliário associado a economia nacional mais pujante, durante aquele período. Estabelecendo-se uma projeção realista de crescimento – considerando as características econômicas no presente e lenta recuperação projetada para os próximos anos – na faixa de 3% ao ano, desde 2010, teríamos uma projeção de 2.349 para o ano de 2028: um incremento de 601 pessoas, a partir do presente se projeta para o presente. Já para o crescimento estimado de 1,5% ao ano (próximo à média municipal), o incremento seria de apenas 251 habitantes. Mapeamento proposto pela Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade mostra que há disponibilidade, dentro do perímetro urbano proposto pelo Plano Diretor, de cerca de 260 mil m² em áreas vazias passíveis de serem transformadas em ocupações urbanas. Considerando a ocupação do tipo loteamento, 60% das glebas destinadas a loteamentos; sobriam para os lotes uma área aproximada de 104 mil m². Esta área pode ser subdivida em lotes com dimensões médias de 300 m², o que permitiria a demarcação de 347 lotes. Diante da média de 3,08 moradores por domicílio (dados censitários do IBGE /2010), tal número de lotes comportaria 1.068 pessoas, um potencial próximo à estimativa de crescimento projetada conforme a alta taxa de crescimento anual verificada entre os anos 2000 e 2010; e acima da projeção de crescimento realista de 3% ao ano. Caso se opte por lotes menores (porém ainda dentro da previsão do zoneamento vigente, zona ZESFX – Lei Complementar 428/2010), com média de 200 m², seria possível a demarcação de 520 lotes, nos quais seria possível abrigar uma população total de 1.602 pessoas.

Pertinente ao PD:	Sim
Atendido:	Parcialmente

Nome Completo: Diego Valdivia
Entidade: Muncípe
Contribuição: Questiona a ausência dos núcleos urbanos irregulares já existentes em São Francisco Xavier nos mapas do plano diretor e defende a existência desses núcleos.

Resposta: Resposta: O perímetro urbano foi limitado em razão das características da topografia de aclives acentuados (que não é propícia à urbanização), e devido à necessidade de preservação ambiental, há o entendimento de que devem ser mantidas as características predominantemente rurais na maior parte do Distrito de São Francisco Xavier. Para definição do perímetro urbano do Distrito está proposta a retração ao sul, junto ao Rio do Peixe, com o intuito de preservar suas margens de uma expansão desordenada, buscando incluir as mesmas no perímetro proposto para o Parque do Rio do Peixe, identificado no Mapa de Parques Urbanos do Plano Diretor; observa-se que a área estava no perímetro urbano e não recebeu, até o momento, qualquer empreendimento ou loteamento com este caráter. Já a expansão do perímetro proposta na direção Oeste, engloba os loteamentos irregulares denominados bairros Barreira e dos Ferreiras, de urbanização consolidada e contíguos à malha urbana, e prevê ainda áreas urbanas vazias e disponíveis para novos empreendimentos, caso necessário; esta expansão está em consonância com o Plano de Manejo Estadual da APA de São Francisco Xavier, por situar-se no mesmo Zoneamento Econômico Ecológico (Zona de Ocupação Dirigida – ZDI) que o restante da Zona Urbana do Distrito. De acordo com dados demográficos fornecidos pelo IBGE (Censo 2010), foi indicado um crescimento demográfico do distrito entre 2000 e 2010 de 4,88% ao ano, relativamente alto, muito acima da média no restante do município; o que marca um período de grande afluxo de migração para o distrito, reflexo em parte do aquecimento do mercado imobiliário associado a economia nacional mais pujante, durante aquele período. Estabelecendo-se uma projeção realista de crescimento – considerando as características econômicas no presente e lenta recuperação projetada para os próximos anos – na faixa de 3% ao ano, desde 2010, teríamos uma projeção de 2.349 pessoas para o ano de 2028: um incremento de 601 novos moradores. Já para o crescimento estimado de 1,5% ao ano (próximo à média municipal), o incremento seria de apenas 251 novos habitantes. Mapeamento proposto pela Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade mostra que há disponibilidade, dentro do perímetro urbano proposto pelo Plano Diretor, de cerca de 260 mil m² em áreas vazias passíveis de serem transformadas em ocupações urbanas. Considerando a ocupação do tipo loteamento, prevê comprometimento de 60% das glebas destinadas a ocupação; sobriariam para os lotes uma área aproximada de 104 mil m². Esta área pode ser subdividida em lotes com dimensões médias de 300 m², o que permitiria a demarcação de 347 lotes. Diante da média de 3,08 moradores por domicílio (IBGE/2010), tal número de lotes comportaria 1.068 pessoas, um potencial próximo à estimativa de crescimento projetada conforme a alta taxa de crescimento anual verificada entre os anos 2000 e 2010; e acima da projeção de crescimento realista de 3% ao ano. Caso se opte por lotes menores ainda dentro da previsão do zoneamento vigente, (zona ZESFX - Lei Complementar 428/2010), com média de 200 m², seria possível a demarcação de 520 lotes, nos quais seria possível abrigar uma população total de 1.602 pessoas durante vigência do Plano Diretor.

Pertinente ao PD:	Sim
Atendido:	Parcialmente

Nome Completo: Maria Lucia de Oliveira
Entidade: Fórum Popular do Plano Diretor de SJC
Contribuição: Solicitou que a regulação das ZEIS seja incorporada ao plano diretor como forma de garantir a moradia digna a população de baixa renda e questiona a ausência de algumas ZEIS no mapa da proposta do Plano Direto.

Resposta: A Prefeitura reformulou o Mapa de Regularização Fundiária proposto de forma a identificar e relacionar todos os loteamentos irregulares ou núcleos informais existentes no Município, mantendo para aqueles em zona rural a possibilidade de regularização fundiária por meio de bolsão urbano desde que atendidas às condições da legislação vigente, devendo ser classificados em ZEIS àqueles comprovadamente de interesse social, por ocasião do projeto de regularização fundiária.

Pertinente ao PD: Sim
Atendido: Sim

Nome Completo: Fátima Gilberti
Entidade: Associação de Turismo Sustentável (ATUS)
Contribuição: Proposta em São Francisco Xavier na área da Educação: Criação de creches e cursos profissionalizantes.

Resposta: Com relação a demanda de creches, a educação organizou os procedimentos necessários para atendimento da nova demanda nas escolas da região. Com relação aos cursos profissionalizantes, duas diretrizes setoriais de Desenvolvimento Econômico incentivam a criação de tais cursos em todo o município e especificamente na zona rural:- Desenvolver ações junto aos governos Federal e Estadual para a ampliação de cursos profissionalizantes voltados à área rural em instituições públicas de ensino superior e técnico.- Consolidar uma rede de ensino profissionalizante em São José dos Campos, composta por Escolas do Sistema S: SESI, SENAI, SESC, SEBRAE, articuladas com a Política Municipal de Qualificação de Mão de Obra; Escolas de Qualificação Profissional Públicas Municipais e Escolas de Educação Técnica e Tecnológica do Governo do Estado de São Paulo.

Pertinente ao PD: Sim
Atendido: Parcialmente

Nome Completo: Alessandra Marinha
Entidade: Muncípe
Contribuição: Maior número de ônibus e horários, com renovação da frota e intervalos menores entre os

Resposta: A demanda atual é atendida pela linhas 130A e 130B, que estão ajustadas conforme as ofertas de viagens ao referido local. Além disso os usuários contam com as viagens realizadas diariamente pela empresa Cidade Natureza. Não existe previsão de aumento no atendimento pelas linhas 130A e 130B.

Pertinente ao PD: Não
Atendido: Não

Nome Completo: Fabiana Pureza
Entidade: Muncípe
Contribuição: Posiciona a questão do transporte como um fator limitador na geração de renda e qualidade de vida no município

Resposta: A demanda atual é atendida pela linhas 130A e 130B, que estão ajustadas conforme as ofertas de viagens ao referido local. Além disso os usuários contam com as viagens realizadas diariamente pela empresa Cidade Natureza.

Pertinente ao PD: Não
Atendido: Não

Nome Completo: Fátima Gilberti
Entidade: Associação de Turismo Sustentável (ATUS)
Contribuição: Proposta em São Francisco Xavier na área do Transporte: Plano de Transporte entre bairros e melhoria na linha SFX-SJC
Resposta: A demanda atual é atendida pela linhas 130A e 130B, que estão ajustadas conforme as ofertas de viagens ao referido local. Além disso os usuários contam com as viagens realizadas diariamente pela empresa Cidade Natureza. Não existe previsão de aumento no atendimento pelas linhas 130A e 130B.

Pertinente ao PD: Não
Atendido: Não

Nome Completo: Leonardo Abe
Entidade: Município
Contribuição: Defende a necessidade de investimentos da SABESP nos produtores de água de São Francisco
Resposta: Há na proposta do Plano Diretor uma série de diretrizes que contemplam a ampliação e melhoria nos serviços de Saneamento Básico. Paralelamente a isto, a Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade está trabalhando para a implantação de 200 unidades de tratamento de esgoto doméstico sustentáveis, com recursos captados junto à Agência Nacional das Águas. Ao mesmo tempo, estão sendo buscadas soluções para o esgoto clandestino que é lançado no Rio do Peixe na área urbana do distrito, além de plantonistas mensais DICA/SE/DOP, instalação de PEV, entre outros. Também Plano de Gestão Distrital previsto pelo art 144 ofertará novas políticas setoriais para alavancagem da economia rural.

Pertinente ao PD: Não
Atendido: Parcialmente

Nome Completo: Cristina Moreira
Entidade: Município
Contribuição: Posiciona que o Plano Diretor deve priorizar a questões da população local já residente de São Francisco Xavier, promovendo acesso a saúde, educação, saneamento básico e regularização fundiária.
Resposta: A proposta do Plano contém diretrizes para melhor infraestrutura de serviços em todo município, diretrizes estas que estão elencadas na seção "Sistema de equipamentos urbanos e sociais". Paralelamente, a Administração Distrital está se organizando para ampliar o trabalho de manutenção do centro urbano e das vias. O Plano Diretor prevê a incorporação dos núcleos Barreira e Ferreiras em perímetro urbano, bem como identifica outros núcleos informais e prevê mecanismos para a regularização fundiária. Quanto ao capítulo a parte, foi atendida a solicitação na forma de um caderno para a proposta. Quanto a questão sobre a produção de água, o Plano Diretor inclui duas diretrizes neste campo: (a) fomentar a compensação e valorização de serviços ambientais para a preservação e recuperação do ecossistema, de nascentes e corpos d'água e reservatórios. (b) artigo 115 III cria Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável atrelado a água. O artigo 144 das disposições transitórias prevê elaboração de Plano de Gestão Distrital para São Francisco Xavier - PGD.

Pertinente ao PD: Sim
Atendido: Sim

Nome Completo: Cori Pereira

Entidade: Fórum Popular do Plano Diretor de SJC

Contribuição: Menciona a precariedade da zeladoria urbana. Cita a obrigatoriedade de regularização fundiária instituída pela Lei Orgânica do Município e solicita a Implementação de Política e Programa de Regularização Fundiária de todos os núcleos informais

Resposta: A Administração Distrital está se organizando para ampliar o trabalho de manutenção do centro urbano e das vias. O Plano Diretor prevê a incorporação dos núcleos Barreira e Ferreiras em perímetro urbano, bem como identifica outros núcleos informais e prevê mecanismos para a regularização fundiária. A Prefeitura reformulou o Mapa de ZEIS proposto de forma a identificar e relacionar todos os loteamentos irregulares ou núcleos informais existentes no Município, mantendo para aqueles em zona rural a possibilidade de regularização fundiária por meio de bolsão urbano desde que atendidas às condições da legislação vigente, devendo ser classificados em ZEIS àqueles comprovadamente de interesse social, por ocasião do projeto de regularização fundiária. O processo de regularização de interesse social é de responsabilidade da Prefeitura, enquanto que o de interesse específico é de responsabilidade do loteador ou dos adquirentes de lotes. A partir da leitura técnica, foi proposto no Mapa de ZEIS, o enquadramento em ZEIS de todos os loteamentos de interesse social e dos loteamentos regularizados com infraestrutura faltante situados em zona urbana. Quanto a produção de moradia, entendemos que o simples gravame de ZEIS em áreas vazias não é garantia para a efetiva implantação de conjuntos habitacionais nos locais. A ausência ou o baixo montante de recursos financeiros governamentais para financiamento da casa própria associado ao alto custo da terra urbana dificulta a viabilidade efetiva dessa política. A existência de recursos subsidiados através de programas habitacionais para financiar a produção é essencial para viabilizar as ZEIS. Para tanto, estamos propondo o coeficiente de aproveitamento básico para toda a área urbana, e a aquisição de coeficiente adicional por meio de outorga onerosa para todos os empreendimentos verticais, estando isento do pagamento àqueles de interesse social, para possibilitarmos a aprovação desses empreendimentos habitacionais nas áreas mais infraestruturadas, proporcionando melhor qualidade de vida a essa população e combatendo a periferização da Cidade. Os recursos provenientes do pagamento da Outorga Onerosa serão destinados a programas habitacionais. Cabe por fim mencionar que os núcleos Barreiras e Ferreiras foram incorporados ao perímetro urbano.

Pertinente ao PD: Não

Atendido: Sim

Nome Completo: Cori Pereira

Entidade: Fórum Popular do Plano Diretor de SJC

Contribuição: Eixo 2 - Propõe a implementação de uma Política de regularização fundiária e do respectivo programa, destinados à regularização de todos os núcleos urbanos informais existentes no município e à titulação de seus ocupantes.

Resposta: O Plano Diretor prevê a incorporação dos núcleos Barreira e Ferreiras em perímetro urbano, bem como identifica outros núcleos informais e prevê mecanismos para a regularização fundiária. A Prefeitura reformulou o Mapa de ZEIS proposto de forma a identificar e relacionar todos os loteamentos irregulares ou núcleos informais existentes no Município, mantendo para aqueles em zona rural a possibilidade de regularização fundiária por meio de bolsão urbano desde que atendidas às condições da legislação vigente, devendo ser classificados em ZEIS àqueles comprovadamente de interesse social, por ocasião do projeto de regularização fundiária. O processo de regularização de interesse social é de responsabilidade da Prefeitura, enquanto que o de interesse específico é de responsabilidade do loteador ou dos adquirentes de lotes. A partir da leitura técnica, foi proposto no Mapa de ZEIS, o enquadramento em ZEIS de todos os loteamentos de interesse social e dos loteamentos regularizados com infraestrutura faltante situados em zona urbana. Quanto a produção de moradia, entendemos que o simples gravame de ZEIS em áreas vazias não é garantia para a efetiva implantação de conjuntos habitacionais nos locais. A ausência ou o baixo montante de recursos financeiros governamentais para financiamento da casa própria associado ao alto custo da terra urbana dificulta a viabilidade efetiva dessa política. A existência de recursos subsidiados através de programas habitacionais para financiar a produção é essencial para viabilizar as ZEIS. Para tanto, estamos propondo o coeficiente de aproveitamento básico para toda a área urbana, e a aquisição de coeficiente adicional por meio de outorga onerosa para todos os empreendimentos verticais, estando isento do pagamento àqueles de interesse social, para possibilitarmos a aprovação desses empreendimentos habitacionais nas áreas mais infraestruturadas, proporcionando melhor qualidade de vida a essa população e combatendo a periferização da Cidade. Os recursos provenientes do pagamento da Outorga Onerosa serão destinados a programas habitacionais. Cabe por fim mencionar que os núcleos Barreiras e Ferreiras foram incorporados ao perímetro urbano.

Pertinente ao PD:

Sim

Atendido:

Parcialmente

Nome Completo: Cori Pereira

Entidade: Fórum Popular do Plano Diretor de SJC

Contribuição: Menciona a precariedade da zeladoria urbana. Cita a obrigatoriedade de regularização fundiária instituída pela Lei Orgânica do Município e solicita a Implementação de Política e Programa de Regularização Fundiária de todos os núcleos informais

Resposta: A Administração Distrital está se organizando para ampliar o trabalho de manutenção do centro urbano e das vias. O Plano Diretor prevê a incorporação dos núcleos Barreira e Ferreiras em perímetro urbano, bem como identifica outros núcleos informais e prevê mecanismos para a regularização fundiária. A Prefeitura reformulou o Mapa de ZEIS proposto de forma a identificar e relacionar todos os loteamentos irregulares ou núcleos informais existentes no Município, mantendo para aqueles em zona rural a possibilidade de regularização fundiária por meio de bolsão urbano desde que atendidas às condições da legislação vigente, devendo ser classificados em ZEIS àqueles comprovadamente de interesse social, por ocasião do projeto de regularização fundiária. O processo de regularização de interesse social é de responsabilidade da Prefeitura, enquanto que o de interesse específico é de responsabilidade do loteador ou dos adquirentes de lotes. A partir da leitura técnica, foi proposto no Mapa de ZEIS, o enquadramento em ZEIS de todos os loteamentos de interesse social e dos loteamentos regularizados com infraestrutura faltante situados em zona urbana. Quanto a produção de moradia, entendemos que o simples gravame de ZEIS em áreas vazias não é garantia para a efetiva implantação de conjuntos habitacionais nos locais. A ausência ou o baixo montante de recursos financeiros governamentais para financiamento da casa própria associado ao alto custo da terra urbana dificulta a viabilidade efetiva dessa política. A existência de recursos subsidiados através de programas habitacionais para financiar a produção é essencial para viabilizar as ZEIS. Para tanto, estamos propondo o coeficiente de aproveitamento básico para toda a área urbana, e a aquisição de coeficiente adicional por meio de outorga onerosa para todos os empreendimentos verticais, estando isento do pagamento àqueles de interesse social, para possibilitarmos a aprovação desses empreendimentos habitacionais nas áreas mais infraestruturadas, proporcionando melhor qualidade de vida a essa população e combatendo a periferização da Cidade. Os recursos provenientes do pagamento da Outorga Onerosa serão destinados a programas habitacionais. Cabe por fim mencionar que os núcleos Barreiras e Ferreiras foram incorporados ao perímetro urbano.

Pertinente ao PD: Sim

Atendido: Sim